



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
<http://www.pmpocone.com.br> prefeitura@pmpocone.com.br
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONE: 0xx65 3345-2878

LEI Nº 1.873 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.613, DE 28 DE MARÇO DE 2011, QUE REGULAMENTA A VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO PARLAMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ATAIL MARQUES DO AMARAL FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Os artigos 1º e 5º da Lei Municipal nº 1.613/2013 de 28 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A verba de natureza indenizatória, instituída por lei no âmbito do Poder Legislativo Municipal, destinada ao ressarcimento de despesas relacionadas às atividades de seus membros, no exercício da atividade parlamentar, até o limite mensal de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais)”.

“Art. 5º Os membros do Poder Legislativo perderão o direito a verba indenizatória quando”:

- I – afastado para tratar de interesse particular;
- II – substituído pelo respectivo suplente;
- III – em licença para tratamento de saúde

Art. 2º Acrescenta-se o art. 1º-A na Lei Municipal n.º 1.613 de 28 de março de 2011, com a seguinte redação:

“**Art. 1-A** Fica o Parlamentar dispensado de apresentar os comprovantes de despesas com a referida verba, nos termos da Resolução de consulta nº 29/2011 do Tribunal do Estado de Mato Grosso”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições das Leis nºs 1.702 de 25 de março de 2013 e da nº 1.765 de 1º de julho de 2014.

1



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
<http://www.pmpocone.com.br> prefeitura@pmpocone.com.br
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONE: 0xx65 3345-2878

de 2017.

Prefeitura Municipal de Poconé, em 14 de novembro

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé